



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - Cuiabá Bela Vista

Edição

01/10/2023 até 31/10/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete BLV.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 180/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [OFÍCIO CIRCULAR nº 3/2023 - RTR-PROEN/RTR/IFMT](#);

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Elaboração do Calendário Ano Letivo 2024 do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Nome	SIAPE	Função
Marcelo Cesar Velasco e Silva	165****	Presidente
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****	Membra
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	210****	Membra
Gabriela Borges Barbosa	186****	Membra
Rosimeire Montanuci	151****	Membra

II. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, e tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III. Cientifiquem-se e cumram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 02/10/2023 14:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592126
Código de Autenticação: d99feaa52c



PORTARIA 180/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 181/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as atividades presenciais no Campus Cuiabá - Bela Vista, em razão de realização de Processos Seletivos, Editais nº 098/2023 e nº 100/2023, que ocorrerão nas datas de **07 e 08 de outubro de 2023, e 28 e 29 de outubro de 2023**, em Campus Cuiabá - Bela Vista foi requisitado e estará à disposição da equipe de execução do Processo Seletivo.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/10/2023 09:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594117
Código de Autenticação: 0290f60674



PORTARIA 181/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 182/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela organização do laboratório de instrumentação, destinado aos Programas de Pós - graduação em Alimentos e ao programa de química do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista , conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/IAPE
Wander Miguel de Barros	132****
Daniel Oster Ritter	202****

II - Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.

III - Revogar a [PORTARIA 157/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 25 de agosto de 2023.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/10/2023 11:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594192
Código de Autenticação: 92d9cb613f



PORTARIA 182/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 183/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I. Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, sob a presidência da primeira, para compor o Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

Nome	SIAPE	Cargo/Função
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Aline Bernardes Valeze	189****	Coordenadora do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio - TITULAR
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	SUPLENTE
Juliano Bonatti	179****	Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio - TITULAR
Julia Tristão do Carmo Rocha	314****	SUPLENTE
Edgar Nascimento	130****	Coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Alimentos
Fernando da Silva Sallo	329****	Coordenador do Curso Superior Tecnologia em Gestão Ambiental
Marcos Sousa Rabelo	127****	Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial
Lucas Micqueias Arantes	184****	Coordenador dos Cursos Técnico em Alimentos e Química Subsequente ao Ensino Médio
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****	Coordenadora Pedagógica
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Representante da Equipe Multiprofissional
Gabriela Borges Barbosa	314****	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão
Vanessa Alves de Lima	182****	Coordenadora de Registro Escolar
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****	Representante do setor Biblioteca
Rafael Rodrigues da Silva	176****	Coordenador de Laboratórios
Josias do Espírito Santo Coringa	211****	Coordenador do Programa de Pós- graduação (Mestrado) em Química Tecnológica e Ambiental
Daniel Oster Ritter	202****	Coordenador do Programa de Pós- graduação (Mestrado) em Ciência e Tecnologia e Alimentos
Maurino Atanásio	120****	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática/EAD
Daniel Oster Ritter	202****	Responsável pela Coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação
Marcos Feitosa Pantoja	142****	Coordenador de Extensão

II. Revogar a [PORTARIA 77/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 11 de maio de 2023.

III. Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

VI. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 05/10/2023 11:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594294

Código de Autenticação: 5fabe45381



PORTARIA 183/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 184/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19/04/2021, publicada no D.O.U em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Autorizar a Servidora Lisandra de Abreu Nery (SIAPE nº 171****), CNH **02661321426**, a dirigir veículo oficial do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista;

II - Esta portaria será válida pelo período de 12 meses a partir de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/10/2023 07:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594701

Código de Autenticação: 24c8baa679



PORTARIA 184/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 185/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão para elaboração/formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Processamento, Manipulação e Comercialização de Alimentos/Projeto referente ao TED 12340/2023 do Programa EJA Integrada EPT**, conforme segue:

Nome	SIAPE	Função
Mayra Fernanda Sousa Campos	258****	Presidente
Patrícia Pereira da Silva Lopes	208****	Substituta
Marcos Sousa Rabelo	127****	Membro
Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa	264****	Membro
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****	Membro
Rosimeire Montanuci	151****	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Membro

II - A comissão terá **120 (cento e vinte) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/10/2023 09:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594717

Código de Autenticação: cdee671c26





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 186/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação Especial/CAE, para realizar a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor Fernando da Silva Sallo - SIAPE nº 3291800.

SERVIDORES	SUAP
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050
Reinaldo de Souza Bilio	1756618
Oseias dos Santos	2696868

II - Revogar disposições anteriores a esta;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 06/10/2023 09:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594796
Código de Autenticação: b15f5962dc



PORTARIA 186/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 189/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando a PORTARIA 1578/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que estabelece as diretrizes norteadoras para a construção dos Regimentos Internos dos campi;

Considerando a PORTARIA 169/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT que designa servidores para compor grupo de trabalho para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá-Bela Vista;

RESOLVE:

I - Alterar o grupo de trabalho designado pela portaria n. 169/2022, sob a presidência do primeiro, para criação da proposta de Regimento Interno do Campus Cuiabá- Bela Vista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, observados o Estatuto e o Regimento Geral do IFMT, bem como resoluções, regulamentos, normativas e demais dispositivos legais vigentes, conforme segue:

NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA
Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior	135****
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****
Edgar Nascimento	130****
Fernando da Silva Sallo	329****
Lucas Micqueias Arantes	184****
Marcos Sousa Rabelo	127****
Josane do Nascimento Ferreira Cunha	197****
Juliano Bonatti	179****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Daniel Oster Ritter	202****
Marcos Feitosa Pantoja	142****
Francisca Ivany Viana Guerra Dutra	151****
Carlos Roberto Rabelo Machado	300****
Isadora Tibaldi Batista	226****
Milena Athie Goulart	157****
Natacha Chabalin Ferraz	157****
Paulo Sésar Pimentel	166****
Rodolfo de Oliveira Sarat	176****
Rosimeire Montanuci	151****
Silverli Marcia Ferreira	166****
Thiago André de Almeida	227****
Thyago de Oliveira Godinho	226****
Wildeley Silvestre Silva Pinheiro	239****
Lucelia Alves dos Santos	166****

Reinaldo Silva Barbosa	109****
Ademil Ivo de Lima	110****
Oderly Marin de Abreu Filho	226****
Vanessa Alves de Lima	182****
Gabriela Borges Barbosa	186****

II - Estabelecer o prazo de 30/11/2023 para conclusão dos trabalhos pela comissão;

III - Estabelecer o prazo de 01/12/2023 para encaminhamento da minuta ao CONSUP;

IV - Revogar disposições anteriores a esta;

V - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

VI - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 10/10/2023 08:22:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596042

Código de Autenticação: 7d61aa19ab



PORTARIA 189/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 190/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021

RESOLVE:

- I - Homologar o Plano Preliminar de Segurança do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;
- II - Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 11/10/2023 08:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595775
Código de Autenticação: 5b93106ca7



PORTARIA 190/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 191/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021,

Considerando a necessidade de organizar a lotação dos servidores do IFMT Cuiabá - Bela Vista, para o período de 2023/2,

RESOLVE:

I – Atualizar a informação dos servidores lotados e/ou em exercício no IFMT campus Cuiabá - Bela Vista para o ano de 2023, conforme a estrutura organizacional abaixo descrita:

1. DIREÇÃO-GERAL (DG) - CD-0002

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 135**** - **Diretor-geral**

2. ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIREÇÃO-GERAL

2.1 Chefia de Gabinete da Direção-Geral (GAB) - FG-0001

Natacha Chabalin Ferraz - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 157****- **Chefe de Gabinete**

2.2 Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Thiago André de Almeida - Jornalista - Matrícula Siape: 227****

2.3 Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) - FG-0001

Oderly Marin de Abreu Filho- Assistente em Administração - Matrícula Siape:226**** - **Coordenador**

2.4 Setor de Tecnologia da Informação (STI)

Carlos Roberto Rabelo Machado - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 300**** - **Responsável**

Gilvani Alves - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 154****

3. COORDENAÇÕES

3.1 Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPG) - FG-0002

Daniel Oster Ritter - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 202**** (Exercício provisório) - **Responsável**

Amarildo Jobim Campos Neves - Técnico de Laboratório - Matrícula Siape: 164****

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 176****

3.2 Coordenação do Programa de Pós-graduação Strictu-Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos (CPPGCTA) - FCC

Daniel Oster Ritter - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 202**** - **Coordenador**

3.3 Coordenação do Programa de Pós-graduação Strictu-Sensu em Química Tecnológica e Ambiental (CPPGQTA)

Josias do Espírito Santo Coringa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 211**** - **Coordenador**

3.4 Curso de Especialização em Ensino e Práticas de Cultura

Marcelo Cesar Velasco e Silva- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape:165**** - **Responsável**

3.5 Coordenação de Extensão (EXT) - FG-0002

Marcos Feitosa Pantoja - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 142**** - **Coordenador**

Giovani Valar Koch - Administrador - Matrícula Siape: 179**** (Afastado para Pós-graduação)

Michelle de Oliveira Costa -Tecnóloga em Gestão Pública - Matrícula Siape: 188****

4. DEPARTAMENTOS

4.1 Departamento de Administração e Finanças (DAF) - CD-0004

Isadora Tibaldi Batista - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 226**** - **Chefe do Departamento**

Elen Carolina Martins - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 195**** (Cedida para outro órgão)

Vinicius de Moraes Arantes - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 177**** (Afastado para Pós-graduação)

4.1.1 Coordenação de Logística e Manutenção (CLM) - FG-0001

Reinaldo Silva Barbosa - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 175**** - **Coordenador**

4.1.2 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (ALP) - FG-0002

Ademil Ivo de Lima - Vigilante - Matrícula Siape: 110**** - **Coordenador**

Renato Luiz da Silva Costa - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 176**** (Licença Para Capacitação)

4.1.3 Coordenação de Contratos e Convênios (CCON) - FG-0002

Lucélia Alves dos Santos - Administradora - Matrícula Siape: 166**** - **Coordenadora**

4.1.4 Coordenação de Compras e Licitação (CCL) - FG-0002

Rodolfo de Oliveira Sarat - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 176**** - **Coordenador**

Thyago de Oliveira Godinho - Auxiliar em Administração - Matrícula Siape: 226****

4.1.5 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF) - FG-0002

Wildeley Silvestre Silva Pinheiro - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 239****- **Coordenador**

Silverli Marcia Ferreira - Contadora - Matrícula Siape: 166****

4.2 Departamento de Ensino (DEN) - CD-0004

Francismeiry Cristina de Queiroz - Assistente Social - Matrícula Siape: 165*** - **Chefe do Departamento**

Adriana Martins de Oliveira - Psicóloga - Matrícula Siape: 215**** (Cooperação Técnica no IFSP)

Adriana Paiva de Oliveira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 154****

Adriana de Paula Cardoso Siqueira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 172**** (Professora Substituta)

Alencar Garcia Bacarji - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 246****

Alessandro Xavier da Silva Carvalho - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 176****

Alex Sandro Siqueira da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 165****

Aline Bernardes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 189****

Anderson Augusto Ribeiro - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 252****

Andreia Fernanda Silva Iocca - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 188**** (Exercício provisório)

Andrey Maldonado Gomes da Costa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 186****

Andreza Moraes Branco Leria - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 241****

Anna Carolina Araújo Ribeiro Zanatta - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 189**** (Afastada para Pós-graduação)

Aparecida Sofia Taques - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 178****

Carolina Balbino Garcia dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 160**** (Afastada para Pós-graduação)

Cláudia Leia Strada Cerqueira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 208**** (Afastada para Pós-Graduação)

Clotilde Tania Rodrigues Luz - Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 118****(Exercício provisório)

Cristiane Lopes Pinto Ferreira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 131****

Daniela Fernanda Lima de Carvalho Cavenaghi - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 185**** (Afastada para Pós-Graduação)

Daryne Lu Maldonado Gomes da Costa - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 264****

Deiver Alessandro Teixeira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 175****

Demétrio de Abreu Sousa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 147**** (Vacância)

Devair Marcelo de Almeida - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 133****

Dorival Pereira Borges da Costa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 165****

Edgar Nascimento - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 130****

Edgar Willibaldo Allebrandt Neto - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 328**** (Substituto)

Edson Gomes Evangelista Dalla Nora - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 195****

Elaine Cristina de Lima Pinto - Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais - Matrícula Siape: 210****

Elaine de Arruda Oliveira Coringa - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 222****

Enzo Victorio Franco - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 187****

Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 154**** (Exercício provisório no IFMS)

Felícissimo Bolívar da Fonseca - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 627****

Fernando da Silva Sallo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 329****

Francioly Marcos Batista Siqueira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 165**** (Afastado para Pós-graduação)

Francisco Carlos de Oliveira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 272****

Francis-Elpi de Oliveira Nascimento - Técnico em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 165**** (Licença Para Capacitação)

Frankes Marcio Batista Siqueira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 187****

Fuad Jose Rachid Jaudy - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 169****

Gabriela Branquinho Antonio - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 334**** (Professora Substituta)

Gabriel Magalhaes Tavares - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 332**** (Professor Substituto)

Itamara dos Anjos Oliveira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 194****

James Moraes de Moura - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 1518349 (Afastado para Pós-graduação)

Jandinei Martins dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 252****

Jesumar Lopes Siqueira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 130****

Joelson Viana Sodré - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 212****

João Maia - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 155****

Jonas Miguel Priebe - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 295**** (Afastado para Pós-graduação)

Jonas Spolador - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 222****

Josane do Nascimento Ferreira Cunha - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 197****

Josias do Espirito Santo Coringa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 211****

Julia Tristao do Carmo Rocha - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 314****

Juliano Bonatti - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 179****

Katia Terezinha Pereira Ormond - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 309****

Lisandra de Abreu Nery - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 171****

Lucas Miqueias Arantes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 184****

Luzilene Aparecida Cassol - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 203****

Marcelo César Velasco e Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 165****

Marcelo Ednan Lopes da Costa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 179****

Marco Antônio de Oliveira Barros - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 160****

Marco Aurélio Bulhões Neiva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 160****

Marcos Feitosa Pantoja - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 142****

Marcos Sousa Rabelo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 127****

Maria Helena Moreira Dias Serra - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 165****

Marilu Lanzarin - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 202****

Maurino Atanásio - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 320****

Mayra Fernanda de Sousa Campos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 258****

Moacir Penazzo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 164****

Nadja Gomes Machado - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 164****

Nagela Farias Magave Picanço Siqueira - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 127****

Oseias dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 269****

Paulo Sesar Pimentel - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 166****

Rachel de Sousa Lima Pulcherio - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 294**** (Removida por motivo de Saúde)

Rafael de Araujo Lira - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 175**** (Afastado para Pós-Graduação)

Raquel Martins Fernandes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 131**** (Cooperação Técnica no IFSul)

Reinaldo de Souza Bilio - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 175****

Rogério Marques de Almeida - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 164****

Rosimeire Montanucci - Pedagoga - Matrícula Siape: 151****

Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 154****

Sandra Mariotto - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 162****

Sandro Luis Costa da Silva - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 179**** (Cedido para outro órgão)

Seuline Assunção Souza Domingues da Silva - Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 209**** (Afastada para pós-graduação)

Susel Tais Coelho Soares - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 105**** (Afastada para Pós-graduação)

Suzana Aparecida da Silva - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 205****

Suzilene Damazio de Lara Campos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 328**** (Professora Substituta)

Tiago Gomes dos Santos - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 328**** (Professor Substituto)

Vanessa Costa Gonçalves Silva - Pedagoga - Matrícula Siape: 210**** (Afastada para pós-graduação)

Veralúcia Guimarães de Souza - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 164****

Waldineia Lemes da Cruz Alves - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 181****

Wander Miguel de Barros - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 132****

Wellington Soares - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 154**** (Afastado para Pós-Graduação)

Xisto Rodrigues de Souza - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 221****

Yuri Ogaya de Assumpção - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 175****

4.2.1 Coordenação de Registro Escolar (CRE) - FG-0001

Vanessa Alves de Lima - Assistente de Aluno - Matrícula Siape: 182**** - **Coordenadora**

Antônio Borromeu - Vigilante - Matrícula Siape: 109****

Isabela Cristina do Carmo Calabria - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 165****

Paulo Alves de Oliveira - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 209****

Ramon Martins Fernandes - Arquivista - Matrícula Siape: 227****

4.2.2 Coordenação de Laboratório (CLAB) - FG-0002

Rafael Rodrigues da Silva - Técnico de Laboratório - Matrícula Siape: 176**** - **Coordenador**

Andreia Andreoli Silvestre - Técnica de Laboratório - Matrícula Siape: 157****

Cleverson Arantes do Carmo - Técnico em Alimentos e Laticínios - Matrícula Siape: 175****

Danny Manoela Silva Santos Lemes - Técnica de Laboratório - Matrícula Siape: 192****

Milena Athie Goulart - Técnica de Laboratório - Matrícula Siape: 157****

4.2.3 Biblioteca (BIB)

Francisca Ivany Viana Guerra Dutra - Bibliotecária - Documentalista - Matrícula Siape: 151**** - **Responsável**

Joel Fernandes da Silva - Auxiliar de Biblioteca - Matrícula Siape: 185****

Rogéria Brito Arcanjo de Freitas - Bibliotecária - Documentalista - Matrícula Siape: 154****

Ronaldo Alves de Sousa - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 133****

4.2.4 Coordenação Pedagógica (CPED) - FG-0002

Clotilde Tania Rodrigues Luz - Técnica em Assuntos Educacionais - Matrícula Siape: 118**** - **Coordenadora**

4.2.5 Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão (CAES) - FG-0001

Gabriela Borges Barbosa - Assistente em Administração - Matrícula Siape: 186**** - **Coordenadora**

4.2.6 Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (STGA) - FCC

Fernando da Silva Sallo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 329**** - **Coordenador**

4.2.7 Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos (SBEA) - FCC

Edgar Nascimento - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 130**** - **Coordenador**

4.2.8 Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Química Industrial (CSBQI) - FCC

Marcos Sousa Rabelo - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Matrícula Siape: 127**** - **Responsável**

4.2.9 Coordenação dos Cursos Subsequentes em Técnico em Química e Técnico em Alimentos - FCC

Lucas Micqueias Arantes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 184**** - **Coordenador**

4.2.10 Coordenação de Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (EMQ) - FCC

Aline Bernardes - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 189**** - **Coordenadora (Licença Maternidade)**

4.2.11 Coordenação de Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (EMMA) - FCC

Juliano Bonatti - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 179**** - **Coordenador**

4.2.12 Núcleo de Educação à Distância (NEAD)

Nadja Gomes Machado - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 164**** - **Coordenadora**

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela - Técnico de Tecnologia da Informação - Matrícula Siape: 176****

4.2.13 Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Química EaD

- Coordenador

Elaine Cristina de Lima Pinto - Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais - Matrícula Siape: 210****- **Coordenadora de Tutoria**

4.2.14 Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Matemática EaD

Maurino Atanásio - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Matrícula Siape: 320**** - **Coordenador**

Elaine Cristina de Lima Pinto - Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais - Matrícula Siape: 210****- **Coordenadora de Tutoria**

II – As informações constantes nesta Ordem Administrativa devem ser atualizadas anualmente ou sempre quando houver alteração considerável em grande parte de sua estrutura.

III - As atribuições e carga horária dos servidores vinculados aos cursos de Ensino a Distância (itens 4.2.11 e 4.2.12) são contabilizados como atividades extras ao setor principal de atuação no campus.

IV - Os Docentes que ministram aulas práticas laboratoriais definidas pelo seu Plano de Trabalho Docente e Plano de Ensino, também estão lotados na Coordenação de Laboratórios.

V – Toda alteração de ambiente organizacional de servidores no âmbito da Reitoria deve ser informada obrigatoriamente pela Chefia Imediata ao Gabinete da Direção-geral que encaminhará o ato para expedição de ordem administrativa de alteração de lotação de servidor à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus;

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 17/10/2023 16:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412166

Código de Autenticação: 7003fc5dbd





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 192/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 859, de 19.04.2017, publicada no D.O.U em 20.04.2017

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR, no âmbito do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista, luto oficial de 03 (três) dias, a partir do dia 18 de Outubro de 2023, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Joel Fernandes da Silva**.

Art. 2º – As atividades presenciais no âmbito do campus Campus Cuiabá - Bela Vista estarão suspensas no dia 18/10/2023 (quarta-feira).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-Geral do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista
Portaria IFMT N° 744, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 18/10/2023 11:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599553

Código de Autenticação: 8f6db0f9e5



PORTARIA 192/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 193/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão para elaboração/formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Produtor de Licores** - oferta Bioeconomia na Amazônia Legal, conforme segue:

Nome	SIAPE
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	127****
Jandinei Martins dos Santos	252****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Rosimeire Montanuci	151****
Silvia Maria dos Santos Stering	165****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/10/2023 11:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600220
Código de Autenticação: ddf1d5d3a8



PORTARIA 193/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 194/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os membros da Comissão para elaboração/formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Viveircultor** - oferta Bioeconomia na Amazônia Legal, conforme segue:

Nome	SIAPE
Dorival Pereira Borges da Costa	165****
Clotilde Tania Rodrigues Luz	118****
Gabriela Borges Barbosa	186****
Reinaldo de Souza Bilio	175****
Silvia Maria dos Santos Stering	165****

II - Esta portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus - Bela Vista
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/10/2023 11:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600216
Código de Autenticação: 511ba4888f



PORTARIA 194/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 11/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS"

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução PROEN no 08/2018, torna público o processo seletivo para ingresso no "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS", ofertado pelo Campus Cuiabá Bela Vista, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC, prevista no art. 39 da Lei n^o 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade.

1.2. O "CURSO PRÁTICO: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS A PARTIR DE PLANTAS MEDICINAIS", é destinado à comunidades da baixada cuiabana e demais interessados, que desejam aprender ou se aprimorar na produção de produtos de limpeza e cosméticos.

1.3. O curso terá a carga horária total de 80 (oitenta) horas, com a previsão de 04 (quatro) meses de duração.

1.4. As aulas ocorrerão quinzenalmente, aos sábados, **das 12h00 às 18h00**, na Associação do bairro Brasil 21, próximo ao contorno leste.

2. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar do FIC "CURSO PRÁTICO" pessoas acima de 18 anos e com no mínimo o Ensino Fundamental Incompleto.

2.2. Serão disponibilizadas neste processo seletivo **o total de 30 (trinta) vagas**.

2.3. Serão selecionadas as 30 (trinta) primeiras inscrições para matrícula no curso. Os demais candidatos inscritos serão classificados por ordem de inscrição e formarão lista de espera.

2.4. Este processo seletivo seguirá o Cronograma de Atividades abaixo:

Quadro 1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

EVENTO	DATAS
Período de inscrições	20 à 25 de outubro de 2023
Resultado preliminar	26 de outubro de 2023
Prazo para recurso	30 de outubro de 2023

Resultado final	31 de outubro de 2023
Início das aulas	04 de novembro de 2023

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o presente processo seletivo ocorrerão através do formulário eletrônico de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/1VnEvziqHQDEaBD8> no período de 20 à 25 de outubro de 2023.

3.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

3.3. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá realizar o preenchimento do Formulário anexando os documentos constantes no item 5.2 em PDF.

3.4. São documentos necessários para a inscrição:

- a) Certidão de nascimento ou casamento; ou
- b) Documento de identificação (Carteira de Identidade; Carteira Profissional; Passaporte ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97);
- c) CPF;
- d) Comprovante de Escolaridade ou autodeclaração de escolaridade;
- f) Comprovante de residência ou autodeclaração de residência;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de uso da imagem preenchido e assinado;
- i) Formulário socioeconômico preenchido e assinado;
- j) Declaração do registro escolar (para preenchimento da plataforma Nilo Peçanha) preenchida e assinada;

3.5. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de inscrição pela coordenação do curso.

4.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 31 de outubro de 2023, no site deste Campus: <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023blv/>

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os documentos para a matrícula serão anexados ao formulário de inscrição disponível on-line: <https://forms.gle/1VnEvziqHQDEaBD8>.

5.2. Para as matrículas serão utilizados todos os documentos exigidos para a inscrição neste processo seletivo, relacionados no item 3.4 deste edital. Os formulários para (auto) declaração, termo de uso da imagem e questionário socioeconômico ficarão disponíveis no link da inscrição ou diretamente pelo link: <https://drive.google.com/drive/folders/1rjYSPVYYgR5G1JwfCeLCHWCJve0XwyuV?usp=sharing>

5.3. Não será necessário novo envio de documentos para a MATRÍCULA pelos candidatos aprovados neste processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <https://blv.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2023blv/>.

6.2. Havendo desistência de alunos matriculados, os candidatos classificados em lista de espera poderão ser chamados até 04 de novembro.

6.3. Ao término do curso o aluno deve apresentar frequência mínima de 75%, do total da carga horária do curso para ser considerado aprovado e requerer o certificado de conclusão.

6.4. Os candidatos poderão entrar com recurso contra qualquer fase do presente processo seletivo até o dia 30 de outubro de 2023.

6.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista
Portaria nº 744, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 19/10/2023 15:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600364

Código de Autenticação: 1362e41bdd



Edital Nº 11/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 195/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico Subsequente em Química nos termos da Portaria n° 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Micquéias Arantes	184****	Presidente	Coordenador do Curso do Técnico em Química Subsequente ao Ensino Médio
Andrey Maldonado Gomes da Costa	186****	Titular	Representante do corpo docente
Devair Marcelo de Almeida	133****	Titular	Representante do corpo docente
Maria Helena Moreira Dias Serra	165****	Suplente	Representante do corpo docente
Marcos Sousa Rabelo	127****	Suplente	Representante do corpo docente
Francisco Carlos de Oliveira	272****	Suplente	Representante do corpo docente
Francismeiry Cristina de Queiroz	165****	Titular	Representante técnico-administrativo em assuntos pedagógicos ou membro do Núcleo de Apoio ao Educando
Ingrid de Paula Gouveia	202110047****	Titular	Representante do corpo discente
Lissandra Sara Silva de Oliveira	202210047****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista

Portaria IFMT n° 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 20/10/2023 08:39:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598919
Código de Autenticação: 9275f7a84c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 196/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o OFÍCIO Nº 318/2022 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

RESOLVE:

I - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o colegiado representativo do Curso Técnico Subsequente em Alimentos nos termos da Portaria n.º 109 de seis de novembro de 2017, que homologou o REGIMENTO UNIFICADO DOS COLEGIADOS DE CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Lucas Micquéias Arantes	184****	Presidente	Coordenador do Curso do Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio
Rafael de Araújo Lira	175****	Titular	Representante do corpo docente
Dorival Pereira Borges da Costa	165****	Titular	Representante do corpo docente
Alencar Garcia Barcaji	246****	Suplente	Representante do corpo docente
Marcos Sousa Rabelo	127****	Suplente	Representante do corpo docente
Francisco Carlos de Oliveira	272****	Suplente	Representante do corpo docente
Elaine Cristina de Lima Pinto	210****	Titular	Representante técnico-administrativo em assuntos pedagógicos ou membro do Núcleo de Apoio ao Educando
Aparecida Matos Lopes da Costa	202210049****	Titular	Representante do corpo discente
Claudionilda Cardoso	202210049****	Suplente	Representante do corpo discente
Poliana da Costa Chaves	202310049****	Suplente	Representante do corpo discente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 20/10/2023 08:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598915

Código de Autenticação: 3f19ab2ef4



PORTARIA 196/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Edital de Seleção para Coordenação de Curso UAB no IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

O Diretor Geral do **Campus Cuiabá – Bela Vista**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021, torna público o presente Edital destinado ao Processo Seletivo de bolsista para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no **Campus Cuiabá – Bela Vista**. A seleção para a Coordenação de curso ocorrerá por meio da indicação do Diretor Geral do **Campus Cuiabá - Bela Vista**, e será submetida à apreciação do Colegiado do Departamento de Ensino ou de uma comissão constituída pelo campus para esse propósito. O processo de seleção tem o objetivo de atender a necessidades temporárias e de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei nº 11.273 e suas alterações, bem como com as Portarias CAPES nº 183 de 21/10/2016, nº15 de 23/01/2017, nº 102 de 10/05/2019, nº 33 de 16/02/2023 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017, além de outras normas aplicáveis e das regras estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, elaborado pela Comissão Permanente de Seleção no âmbito do Programa UAB/IFMT, nomeada pela Portaria IFMT nº 967/2021, de 07/05/2021 e suas alterações;

1.2. A responsabilidade pela realização deste processo seletivo, incluindo a divulgação e a execução das etapas, cabe ao Colegiado do Departamento de Ensino ou à comissão constituída pela Direção Geral do campus para este fim;

1.3. Os candidatos indicados devem atender aos requisitos exigidos;

1.4. A participação dos candidatos selecionados no Programa UAB, abordado por este edital, não implicará na redução das atividades normalmente realizadas por eles em suas unidades de lotação;

1.5. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não podem ser acumuladas com bolsas cujo pagamento seja baseado na Lei nº 11.273/2006, bem como outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, a menos que expressamente permitido em regulamentação específica;

1.6. A aprovação e convocação dos candidatos neste processo seletivo garantem apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa do Sistema UAB na modalidade de Coordenação de Curso. Os pagamentos estão sujeitos à disponibilidade orçamentária da CAPES, e os candidatos estão cientes de que, se o repasse de verbas para as bolsas for suspenso devido a algum evento imprevisto, as atividades do candidato convocado serão interrompidas. Vale ressaltar que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não estabelece vínculo empregatício com a mesma;

1.7. A remuneração dos servidores designados para a função de Coordenação de Curso ligado ao Programa UAB, se aplicável, será efetuada por meio de bolsa de fluxo contínuo. O valor será depositado mensalmente em conta corrente fornecida posteriormente pelos candidatos aprovados. Os detalhes sobre o valor da bolsa para a função de Coordenadoria UAB estão especificados no **Anexo I**;

1.8. Dúvidas e informações adicionais podem ser esclarecidas através dos canais de comunicação indicados no Edital.

2. OBJETO E VAGAS

2.1 O presente Edital tem como objeto a seleção de profissional interessado em atuar na **Coordenação**

do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, na condição de bolsista da CAPES;

2.2 O processo seletivo destina-se ao preenchimento vaga de acordo com o **Anexo II**;

2.3 O candidato aprovado pelo colegiado do departamento de ensino ou comissão constituída pelo campus para tal será convocado imediatamente após a publicação do resultado final do presente seletivo;

2.4 A atuação do candidato selecionado dar-se-á de acordo com as necessidades institucionais, respeitando a escolha de acordo com o **Anexo I**;

2.5 O número total de bolsas não estará vinculado à carga horária. No ato da convocação, o candidato selecionado será informado do total de bolsas a que fará jus;

2.6 O desenvolvimento das atividades do profissional selecionado não caracteriza vínculo com a CAPES/UAB e não pode sobrepor à carga horária das atividades já realizadas, conforme seu vínculo junto ao IFMT. O tipo de vínculo estabelecido neste Edital é única e exclusivamente o de Bolsista da CAPES pelo Programa UAB.

3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES

3.1 São requisitos para a função de coordenador de curso:

- a) Ser professor efetivo do IFMT, conforme a Organização Didática vigente, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- b) Possuir experiência comprovada na educação a distância;
- c) Residir na cidade de Cuiabá ou Várzea Grande;
- d) Não estar em usufruto de licença para capacitação e/ou afastado de suas atividades profissionais para tratamento de saúde;
- e) Não estar em acordo de cooperação técnica;
- f) Possuir formação em nível superior, prioritariamente com pós-graduação Stricto Sensu;
- g) Possuir, no mínimo, experiência de 01 (um) ano no magistério, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016;
- h) Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- i) Possuir disponibilidade para realizar viagens e atender as necessidades didático-pedagógicas junto à CAPES, aos parceiros institucionais e aos polos de apoio presencial, a qualquer momento ou conforme programação previamente organizada;
- j) Possuir disponibilidade para gravar vídeos e participar de conferências online;
- k) Servidores ocupantes de cargos CD, FG ou FCC deverão apresentar autorização formal da chefia imediata e do Diretor como parte do processo de seleção conforme Parecer: Número 00226/2023/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU;
- l) De acordo com o Despacho n. 00319/2019/GAB/CGU/AGU, é admitida a acumulação de cargos ou empregos públicos que excedam 60 horas de trabalho semanal, para candidatos que também desempenham atividades em outras instituições/empresas, além do IFMT;
- m) Ter disponibilidade para atender às convocações do do Centro de Referência em Educação a Distância do IFMT; ao Departamento de Ensino do campus ao qual o curso está ligado, bem como às convocações por parte do Gabinete do Diretor Geral do Campus.

4. REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

4.1 O regime de trabalho para atuar na **COORDENAÇÃO DE CURSO**, é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 (dez) horas presenciais, a serem cumpridas nas dependências da coordenação de curso;
- b) 10 (dez) horas não-presenciais, que poderão ser cumpridas em atividades de gestão nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) dos cursos a distância mantidos pela UAB/IFMT e, também em atividades administrativas nos sistemas gerenciais do IFMT e dos sistemas próprios do Programa UAB, como o SISUAB e SGB, entre outros mantidos pela CAPES.

4.2 São atribuições da **COORDENAÇÃO DE CURSO**:

- a) coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;

- b) participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- c) participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- d) realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- e) elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- f) participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- g) realizar o planejamento e desenvolvimento dos processos seletivos de alunos, em conjunto com o coordenador UAB;
- h) acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- i) verificar “*in loco*” o bom andamento do curso;
- j) acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- k) informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento.

4.3 Ao assumir as funções descritas no **Anexo II**, na condição de bolsista, o(a) candidato(a) selecionado(a) também estará ciente de que:

- a) Deverá ser assíduo(a) e comprometido(a) com que a gestão das ações do Programa UAB/IFMT e sua representação institucional, prezando pelo cumprimento da carga horária semanal estabelecida para as funções na qual foi selecionado(a), sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- b) Deverá apresentar comprovação mensal relativa à execução de suas atividades, sob forma de relatório de atividades, para efeito de pagamento das bolsas, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;
- c) Poderá ser convocado(a) a participar de reuniões entre outras ações de representação institucional, em caráter administrativo e pedagógico, em tempo e local(is) predefinidos, solicitadas pela equipe diretiva do IFMT e/ou pelos parceiros institucionais, sendo a disponibilidade em participar de tais ações condição para a permanência a frente da gestão do referido Programa;
- d) Deverá comunicar ao Diretor do Campus, com antecedência mínima de 90 dias, o interesse em desligar-se do Programa, ficando sua liberação sujeita à finalização de processo seletivo para escolha do(a) seu(sua) respectivo(a) substituto(a);
- e) Deverá zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFMT, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais, inclusive aqueles patrimônios devidos às funções que ocupam em razão da presente seleção;
- f) Deverá acatar todas as orientações do IFMT, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados, bem como colaborar com os entes institucionais na gestão do IFMT.

4.4 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas para o candidato às funções, nos respectivos itens 4.2 e 4.3, poderá implicar na rescisão do respectivo Termo de Compromisso do Bolsista e consequente suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinado, respeitando o princípio da ampla defesa e contraditório;

4.5 O Termo de Compromisso do Bolsista poderá ser rescindido por decisão comum entre as partes, cabendo ao beneficiário o recebimento correspondente até o limite das atividades executadas e comprovadas por meio de registro em folha de frequência no mês de desligamento;

4.6 O coordenador, na função para a qual foi selecionado, responderá por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de atividades que venham causar quaisquer danos à terceiros.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Não serão abertas inscrições para este processo seletivo à comunidade institucional. Para concorrer à vaga estipulada conforme o **Anexo II** deste edital, é requisito que os candidatos recebam a indicação do Diretor Geral do campus do IFMT ao qual o curso está vinculado;

5.2 A submissão dos candidatos indicados às funções especificadas no **Anexo II**, por parte do Diretor

Geral do campus do IFMT ao qual o curso está vinculado, constitui o ato de inscrição. Esse processo deve ser realizado no período compreendido entre as 00h00 do dia (27/10/2023) até as 23h59 do dia (10/11/2023), por meio de procedimento eletrônico no SUAP. Esse procedimento será encaminhado ao Gabinete da Direção Geral do campus para ser submetido à análise da comissão constituída pelo campus;

5.3 No momento da inscrição, juntamente com o ofício que apresenta a indicação dos candidatos para a função especificada no Anexo II, o processo SUAP, preparado pela Direção Geral e encaminhado ao Colegiado do Departamento de Ensino ou à comissão designada pelo campus, deve incluir arquivos em formato PDF contendo os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF de cada candidato(a);
- b) Comprovante de Residência de cada candidato(a);
- c) Documento que comprove vinculação do candidato(a) como **servidor(a) efetivo(a) do IFMT**;
- d) Documentos que comprovem a experiência no magistério, no magistério superior e na educação a distância, para fins de comprovação dos itens 3.1.1, subitem b e g; e 3.2.1, subitem b e g;
- e) Comprovantes da Graduação e da Titulação de cada candidato(a);
- f) Declaração de que o(a) candidato(a) não está usufruindo de Licença e/ou Afastamento das suas atividades profissionais para tratamento de saúde, conforme Anexo III;
- g) Declaração de que o(a) candidato(a) não está em Cooperação Técnica, conforme Anexo IV;
- h) Declaração de que o(a) candidato(a) possui 20 horas semanais para o exercício da função objeto deste edital e para a qual está sendo indicado(a), conforme Anexo V;
- i) Declaração do(a) candidato(a) que possui disponibilidade para realizar viagens e atender as necessidades didático-pedagógicas e de representação do Programa UAB junto à CAPES; junto ao IFMT e seus organismos de gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias, Diretorias Sistêmicas, Departamentos, Direções de Campi, Conselhos Superiores e demais órgãos colegiados da instituição); aos parceiros institucionais, e aos polos de apoio presencial, a qualquer momento ou conforme programação previamente organizada, conforme Anexo VI;
- j) Declaração de que o(a) candidato(a) possui disponibilidade para gravar vídeos e participar de conferências online, conforme Anexo VII;
- k) Caso se aplique, os servidores ocupantes de cargos CD, FG ou FCC devem apresentar uma autorização formal emitida pela chefia imediata e pelo Diretor como parte do processo de seleção (Anexo IX), conforme Parecer: Número 00226/2023/PFE-IFMT/PFIFMATO GROSSO/PGF/AGU;
- l) Declaração de que o(a) candidato(a) não excederá 60 horas semanais de trabalho, nestas incluída a carga horária que o(a) candidato(a) já cumpre no IFMT devido ao seu vínculo efetivo, conforme Anexo IX;

Quadro I – Datas das fases do presente edital de seleção

Fases	Datas
Divulgação do Edital	24/10/2023
Período de Impugnação do Edital	24/10/2023 até às 23h59 min de 26/10/2023
Período de submissão ao Colegiado do Departamento de Ensino ou comissão constituída pelo campus para tal, dos nomes indicados à vaga, por parte do Diretor Geral do Campus	27/10/2023 a 10/11/2023
Publicação da lista de candidatos indicados nas funções do Anexo II	13/11/2023
Período de recurso à lista de candidatos indicados nas funções do Anexo II	14/11/2023 até às 23h59 min de 16/11/2023

Publicação dos resultados dos recursos e homologação das inscrições	17/11/2023
Reunião do Colegiado do Departamento de Ensino ou comissão constituída pelo campus para tal para apreciar os relatórios de candidatos inscritos	21/11/2023
Publicação do Resultado Preliminar	22/11/2023
Prazo de recurso ao Resultado Preliminar	23/11/2023 até às 23h59min de 24/11/2023
Publicação do Resultado Final	27/11/2023

5.4 Todos os recursos devem ser enviados por gabinete.blv@ifmt.edu.br até às 23h59min da data indicada no Quadro I do Item 5.3. Não serão aceitos recursos encaminhados após o prazo estabelecido ou que não estejam em conformidade com as diretrizes previstas neste item.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção consistirá da análise documental, por parte de um relator, que é um membro do Colegiado do Departamento de Ensino ou comissão constituída pelo campus para tal, escolhido regimentalmente, que elaborará um relatório no qual será observado se os(as) candidatos(as):

- a) possuem comprovada experiência no magistério, conforme o critério de experiência exigido na Tabela do Anexo I, para a respectiva coordenação ao qual o candidato foi indicado;
- b) possuem perfil profissional compatível com a função para qual está sendo indicado(a), inclusive experiência em Educação a Distância;
- c) ocupam cargo de direção ou função gratificada no IFMT ou em qualquer ente federativo;
- d) possui título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do IFMT ou em áreas relacionadas às atribuições da função para a qual o(a) candidato(a) foi indicado(a).

6.2 O relatório elaborado pelo relator do Processo Seletivo será submetido à apreciação dos membros do Colegiado do Departamento de Ensino ou comissão constituída pelo campus para tal, em reunião ordinária ou extraordinária, em data conforme Quadro I, que pode aprová-lo ou não.

6.2.1 Ao aprovar o relatório, o pleno do Colegiado do Departamento de Ensino ou comissão constituída pelo campus para tal indica que aceitou a indicação do **Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista** para a função constante neste edital no Anexo II, com a publicação dos resultados e envio do mesmo para homologação junto à Coordenação Geral da UAB/IFMT;

6.2.2 No caso de não aprovação do relatório, o pleno do Colegiado do Departamento de Ensino ou da comissão designada pelo campus indica que não aceita a indicação do **Diretor Geral do Campus do IFMT Cuiabá - Bela Vista** ao qual o curso está vinculado, para as funções especificadas neste edital no Anexo II. Nesse caso, será iniciado imediatamente um novo processo de seleção, com a definição de novos prazos, por meio de um novo edital com o mesmo formato do atual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A comprovação da experiência profissional poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

- a. Declaração da Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso ou do Programa de Formação, que conste o período e o tipo de atuação;
- b. Declaração de atuação como bolsista, emitida pela Coordenação Geral do Programa, para o caso onde a experiência de docência na modalidade a distância seja no Programa UAB;

7.2 A determinação do tipo de Coordenadoria de Curso (I ou II) se faz na homologação do resultado junto à Coordenação Geral da UAB/IFMT, mediante a comprovação da experiência que trata a alínea g do Item 3.1.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados finais, bem como todas as demais publicações relacionadas a este edital, serão divulgados na página oficial do campus <https://blv.ifmt.edu.br>, conforme a data especificada no Quadro I do Item 5.3.

9. PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1 O cadastramento do(a) bolsista para exercício das atividades de Coordenação do Curso, caso previsto, no âmbito do Programa UAB/IFMT, realizado após a publicação dos resultados finais, autoriza a concessão de bolsas, ficando desde já cientes os candidatos(as) selecionados(as) (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

10. DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1. O Coordenador(a) de Curso que solicitar desligamento deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/Capes a partir data do desligamento.

10.2. O bolsista Coordenador(a) de Curso poderá ser desligado, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) término do termo de compromisso e não renovação;
- b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes à atividade;
- c) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo ou infração de natureza ética;
- d) redução do número de bolsistas aprovados pela CAPES;
- e) irregularidade na documentação ou cadastro;
- f) acúmulo de outra bolsa de fomento governamental ou institucional de acordo com a Lei n. 11.273/2006 e Portaria CAPES n. 183/2016;
- g) quando não comprovada a compatibilidade de horária e ausência de prejuízo à Instituição, em casos de acúmulo lícito de cargo ou função;
- h) estar em licença ou afastamentos no cargo efetivo (licenças: para tratamento de saúde, para tratar de interesses particulares, atividade política, serviço militar, capacitação e outros; afastamentos para: pós-graduação; estudos ou missão no exterior; exercício de mandato eletivo e outros);
- i) na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB; e
- j) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução das atividades no Programa da Universidade Aberta do Brasil.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A publicação do resultado final não assegura ingresso automático na função de coordenador, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. A convocação dos candidatos aprovados em sua indicação será feita à medida do surgimento das vagas no curso.

11.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

11.3 A validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, com a possibilidade de renovação por um período equivalente;

11.4. Após o período estabelecido ou em qualquer momento devido à necessidade de selecionar novos coordenadores de curso, será realizado um novo processo seletivo para as funções mencionadas, seguindo as diretrizes estabelecidas neste edital;

11.5. Casos não previstos serão decididos pela Comissão Permanente de Seleção no âmbito do Programa UAB/IFMT, em conjunto com o Colegiado do Departamento de Ensino ou a comissão designada pela Direção Geral do campus responsável pela execução do processo seletivo.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista

Portaria IFMT nº 744, de 19.04.2021

ANEXO I

Tabela de Remuneração das Coordenadorias UAB
(em conformidade com a Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023)

Função		Critério de experiência exigido	Valor da Bolsa (R\$)
Coordenação Curso I	de	3 (três) anos de experiência no Magistério Superior	2.000,00
Coordenação Curso II	de	1 (um) ano de experiência no Magistério	1.550,00

ANEXO II

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Quadro de Vagas

Função	Quantidade de Vagas
Coordenação de Curso de Licenciatura em Química	01

ANEXO III

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que, no momento, não usufruo de Licença Capacitação para estudos no país ou no exterior, e/ou não usufruo de Afastamento das minhas atividades profissionais para tratamento de saúde.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que, no momento, não estou cooperando técnica neste IFMT.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO V

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Declaração

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, mediante indicação realizada pelo Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, nos termos do presente edital, declaro que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para atendimento às atribuições devidas à respectiva função.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VI

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Declaração

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que possuo disponibilidade para realizar viagens e atender as necessidades didático-pedagógicas e de representação do Programa UAB junto à CAPES; junto ao IFMT e seus organismos de gestão (Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Diretorias, Diretorias Sistêmicas, Departamentos, Direções de Campi, Conselhos Superiores e demais órgãos colegiados da instituição); aos parceiros institucionais, e aos polos de apoio presencial, a qualquer momento ou conforme programação previamente organizada.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VII

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Declaração

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que possuo disponibilidade para gravar vídeos e participar de conferências online.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO VIII

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Declaração

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que não ocupo Cargo de Direção (CD), não recebo Função Gratificada (FG), bem como não possuo redução de carga horária para fins de capacitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IX

Edital n. ____/2023 de Seleção de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Química, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB

Declaração

Eu, _____, candidato(a) à vaga de COORDENADOR DE CURSO de _____, nos termos do presente edital, declaro que não excederei 60 (sessenta) horas semanais de trabalho, nestas incluída a carga horária que já cumpro no IFMT devido ao meu vínculo efetivo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 23/10/2023 16:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599185

Código de Autenticação: a042dd5af7



Edital Nº 12/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 197/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021; e,

Considerando o Processo Eletrônico n.º [23190.001382.2023-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria nº 89/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), de 6 de julho de 2022, que compôs a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Bacharelado em Química Industrial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-Geral do IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista
Portaria IFMT N° 744, de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 24/10/2023 11:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601641

Código de Autenticação: d30c428c2c



PORTARIA 197/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 198/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021;

Considerando o [Edital Nº 12/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#) de seleção para Coordenação de Curso distância UAB/IFMT no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para seleção de coordenação de curso UAB/IFMT** referente ao Processo Seletivo de Coordenação de Curso a Distância UAB/IFMT previsto no Edital N.º [Edital 12/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT](#), no âmbito do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, conforme segue:

Nome	Matrícula
Maurino Atanásio	320****
Rosimeire Montanuci	151****
Douglas Willer Ferrari Luz Vilela	176****

II - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

III - Certifiquem-se e cumpram-se.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 26/10/2023 11:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602066
Código de Autenticação: 70e0577ffa



PORTARIA 198/2023 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

